



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 599/XI-3º/2015-16

(Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação

Competências na Freguesia da Costa da Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2016, realizada no dia 30 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 185/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2016, sobre o “Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação Competências na Freguesia da Costa da Caparica”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal em reunião plenária realizada no dia 26 de setembro de 2014 e por proposta da Câmara Municipal aprovou autorizando, nos termos e para os efeitos da alínea k), nº 1, do artigo 25º e em consideração do artigo 116º e seguintes do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo de Execução de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica

Considerando a faculdade de as partes contraentes do acordo estipularem alterações resultantes da monitorização da execução e da avaliação do exercício das competências delegadas

Considerando que é vontade da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, assumida em reuniões para o efeito realizadas de ajustar o acordo de execução então celebrado à realidade concreta da Junta de Freguesia da Costa da Caparica

Considerando também que a proposta de aditamento ao Acordo apresentada pela Câmara Municipal e submetida a apreciação da Assembleia Municipal mantém para o conjunto das competências delegadas o mesmo nível de despesa global, sem agravar em razão exclusiva dessa delegação de competências acordada

Considerando ainda a informação da Câmara Municipal da existência na Proposta apresentada de um erro na tabela do Anexo XI relativo ao desempenho das competências pela Junta de Freguesia da Costa da Caparica em matéria de mobiliário urbano que deve passar a ser de 1.731,50€ pelo que deve totalizar 62.576,77€



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 599

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova autorizando a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da Freguesia da Costa da Caparica o 1º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 15 de junho de 2016, com a correção dos meios financeiros a transferir para a Junta de Freguesia da Costa da Caparica relativo ao Mobiliário Urbano (anexo XI) que passa a ser 1.731,50€ o que totaliza para o conjunto das Freguesias 62.576,77€.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 1 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)